



Jundiaí, 29 de Março de 2016.

COMUNICADO EXTERNO Nº. 285 /2016 S.M.T./D.O.T./DIR

A

SMRI/DAP

A/C Sr. Fábio Araújo Santana

Ref.: Indicação 15802.15 - Vereador Rafael Purgato

Controle interno nº 8062/2015

Em resposta a solicitação para demarcação de vaga para idosos na Avenida Fernando Arens, altura do nº 385, Vila São Bento, temos o a informar que estamos impossibilitados de atender a presente demanda tendo em vista que o estacionamento exclusivo de idoso é destinado a pólos de atração onde é observada demanda e que atenda a mais de um usuário. A reserva de espaço para o estacionamento só pode ser feita junto a imóveis que não disponham de área interna de estacionamento, as vagas na via pública podem ser oferecidas junto aos seguintes polos de atração: hospitais, órgãos de prestação de serviço públicos por administração direta com atendimento ao público e escolas de ensino técnico, superior e supletivo, portanto o embarque e desembarque devem ser realizados na garagem da residência.

Atenciosamente,

Rogério Alves dos Santos
Diretor do Depto de Operações de Trânsito

